

II.7.5 – Projeto de Educação Ambiental (PEA)

Os projetos de Educação Ambiental são medidas mitigadoras que visam contribuir com o quadro social de comunidades vulneráveis influenciadas pelos empreendimentos marítimos de petróleo e gás natural, utilizando metodologia participativa e técnicas educativas que permitem empoderar os grupos sociais vulneráveis e afetados, visando possibilitar a participação cidadã qualificada nas arenas de decisão da gestão ambiental de sua região.

Estes projetos devem ser desenvolvidos no âmbito de um Programa de Educação Ambiental Regional que é um conjunto de linhas de ação que se articulam a partir de um mesmo referencial teórico-metodológico para a promoção de processos educativos voltados ao desenvolvimento da gestão ambiental compartilhada de caráter também regional. O programa promove a articulação destes projetos de Educação Ambiental que obedecem a diferentes linhas de ação, mas que são complementares na gestão ambiental de determinada região.

Um dos principais objetivos para a exigência de programas regionais de educação ambiental é o de evitar a execução de projetos isolados e algumas de suas consequências, como o desgaste de públicos participantes e a sobreposição de ações numa mesma área e/ou sobre um mesmo público.

Neste item, em atendimento ao Termo de Referência CGPEG/DILIC/IBAMA Nº 037/14 para “*Elaboração do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para Teste de Longa Duração e Sistemas de Produção Antecipada de Libra, Bacia de Santos*”, é destacada uma breve discussão sobre as bases teórico-metodológicas adotadas para a construção e desenvolvimento dos Projetos de Educação Ambiental no âmbito da Petrobras e sua regionalização para a Bacia de Santos e Campos em Programa de Educação Ambiental de São Paulo – PEA-SP, Programa de Educação Ambiental do Rio de Janeiro - PEA-Rio e Programa de Educação Ambiental da Bacia de Campos – PEA-BC, assim como as etapas já desenvolvidas e aquelas que ainda são necessárias para a elaboração e execução dos primeiros projetos de educação ambiental no âmbito de cada programa.

Importante destacar que as ações desenvolvidas ou a serem desenvolvidas em cada um destes Programas levam em consideração as bases teórico-

metodológicas apresentadas nas “Orientações Pedagógicas do Ibama para a Elaboração e Implementação de Programas de Educação Ambiental no Licenciamento de Atividades de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural” e na Nota Técnica CGPEG/DILIC/IBAMA N° 01/10, de 13.7.2010. São consideradas também as informações contidas na Instrução Normativa N° 02/12 do IBAMA.

II.7.5.1 - Bases Teórico-Metodológicas

A Educação Ambiental proposta pelo órgão ambiental é simultaneamente crítica, democrática e emancipatória. Crítica, porque alinhada à compreensão de que, no lugar de uma reflexividade parcial, fragmentária e reducionista, o processo educativo deve orientar, tanto os grupos sociais, como os facilitadores para uma "leitura crítica de um espaço complexo" (GUIMARÃES, 2004, p. 28). Essa “leitura crítica” introduz o reconhecimento do passivo histórico das questões socioambientais locais pelos sujeitos sociais ali enraizados enquanto reconhecimento das "relações de poder entre grupos sociais situados nos territórios definidos por processos produtivos licenciados" (LOUREIRO, 2010, p. 14). Democrática, devido ao enfoque que, desde o início do processo, busca fortalecer a participação dos grupos sociais na elaboração, aprimoramento e condução de instâncias e formas de controle social de definição de políticas públicas e projetos socioambientais de gestão e uso sustentável dos recursos ambientais. Trata-se de facilitar aos protagonistas sociais tradicionalmente excluídos das esferas decisórias o acesso político às decisões sobre a qualidade de vida e a produção e reprodução de seus modos de vida e identidades culturais relacionados a determinado território. Por fim, é uma concepção de Educação Ambiental emancipatória, na medida em que se fundamenta na ideia de que se deve buscar a superação das causas estruturais dos problemas ambientais por meio da ação.

O primeiro passo deste processo educativo é realizar um Diagnóstico Participativo em grupos sociais predeterminados em uma Caracterização Socioambiental realizada nos locais que sofrem impacto de um determinado empreendimento dentro da sua área de influência.

II.7.5.1.1 - Diagnóstico Participativo

O Diagnóstico Participativo visa possibilitar ao grupo social/comunitário “diagnosticado” o direito a narrar diretamente às condições de produção e de reprodução de seu modo de vida, suas experiências passadas e seus anseios futuros. Contudo, para ultrapassar a limitação descritiva, com o Diagnóstico Participativo pretende-se alcançar uma forma de produção de conhecimento que permita aos sujeitos sistematizar sua experiência no curso da história ou, em outras palavras, fornecer ao grupo social/comunitário as ferramentas que lhe permitam reconhecer “sua situação existencial, concreta, presente, como um problema que, por sua vez, o desafia. Assim, lhe exige resposta, não só no nível intelectual, mas no nível da ação” (FREIRE, 1982, p.101).

Desta forma, o Diagnóstico Participativo busca constituir-se em momento propício para que os grupos sociais comunitários apreendam as tensões e contradições que perpassem suas vivências concretas, se localizem na integralidade do tempo histórico e, a partir dessa experiência de criação e ressignificação de conhecimentos, reconheçam suas potencialidades transformadoras e estabeleçam suas prioridades de ação política.

O Diagnóstico Participativo, conforme descrito na NT 01/10, é o conjunto de procedimentos metodológicos capazes de coletar e analisar dados primários junto a grupos sociais localizados na área de influência de determinado empreendimento em licenciamento. Os principais objetivos do Diagnóstico Participativo são: (i) identificar e caracterizar problemas ambientais e conflitos que estejam direta ou indiretamente relacionados aos impactos da cadeia produtiva da indústria do petróleo e gás natural; (ii) identificar e caracterizar problemas ambientais e conflitos que não estejam relacionados aos impactos da cadeia produtiva da indústria do petróleo e gás natural; (iii) identificar e caracterizar potencialidades socioambientais encontradas nas localidades abrangidas pelo diagnóstico; (iv) identificar e caracterizar os sujeitos prioritários da ação educativa e (v) definir agenda de prioridades.

II.7.5.2 - Programas de Educação Ambiental

A Nota Técnica CGPEG/DILIC/IBAMA nº 01/2010 de 13.7.2010, que orienta a elaboração e execução dos Projetos de Educação Ambiental, estabeleceu também a regionalização dos Programas.

Considerando essa regionalização, os programas de educação ambiental são divididos em 12 regiões, considerando as Bacias nas quais se localizam os referidos municípios da área de influência. Dessa forma, segue a regionalização dos PEAs:

O PEA-RS deve ser desenvolvido no Estado do Rio Grande do Sul, considerado como “região 1”, contemplando todos os municípios do litoral do Rio Grande do Sul localizados na Bacia de Pelotas.

O PEA-Sul deve ser desenvolvido nos Estados de Santa Catarina e Paraná, considerados como “região 2”, contemplando todos os litorais de Santa Catarina e Paraná localizados na Bacia de Santos.

O PEA-SP deve ser desenvolvido no Estado de São Paulo, considerado como “região 3”, contemplando todos os litorais de São Paulo localizados na Bacia de Santos.

O PEA-RJ deve ser desenvolvido no Estado do Rio de Janeiro, considerado como “região 4”, contemplando os Municípios litorâneos do Rio de Janeiro, de Paraty a Maricá, localizados na Bacia de Santos.

O PEA-BC deve ser desenvolvido no Estado do Rio de Janeiro, considerado como “região 5”, contemplando os Municípios litorâneos do Rio de Janeiro, de Saquarema a São Francisco do Itabapoana, localizados na Bacia de Santos e na Bacia de Campos.

O PEA-ES deve ser desenvolvido no Estado do Espírito Santo, considerado como “região 6”, contemplando os Municípios do Litoral do Espírito Santo, localizados tanto na Bacia de Campos quanto na Bacia do Espírito Santo.

O PEA-BA deve ser desenvolvido no Estado da Bahia, considerado como “região 7”, contemplando todos os Municípios do Litoral da Bahia, localizados nas seguintes Bacias: Bacia de Mucuri, Bacia de Cumuruxatiba, Bacia de Jequitinhonha, Bacia de Camamu-Almada e Bacia do Recôncavo Baiano.

O PEA-Seal deve ser desenvolvido no Estado de Sergipe e Alagoas, considerado como “região 8”, contemplando todos os Municípios do Litoral de Sergipe e Alagoas, localizados nas Bacias de Sergipe-Alagoas.

O PEA-Pepar deve ser desenvolvido no Estado de Pernambuco e Paraíba, considerado como “região 9”, contemplando todos os Municípios do Litoral de Pernambuco e Paraíba, localizados nas Bacias de Pernambuco-Paraíba.

O PEA-RN deve ser desenvolvido no Estado do Rio Grande do Norte, considerado como “região 10”, contemplando todos os Municípios do Litoral do Rio Grande do Norte, localizados na Bacia Potiguar.

O PEA-CE deve ser desenvolvido no Estado do Ceará, considerado como “região 11”, contemplando todos os Municípios do Litoral do Ceará, localizados na Bacia do Ceará.

O PEA-Norte deve ser desenvolvido nos Estados do Piauí, Maranhão, Pará e Amapá, considerado como “região 12”, contemplando todos os Municípios do Litoral do Piauí, Maranhão, Pará e Amapá, localizados na Bacia de Barreirinhas, Bacia do Pará-Maranhão e Bacia da Foz do Amazonas.

Vale lembrar que o PEA demanda uma escala de tempo de médio a longo prazo para seu processo de construção e para alcançar seus objetivos, e os empreendimentos em questão tem previsão de uma duração total de aproximadamente 5 anos, considerando que cada TLD/SPA terá a duração de 1 ano.

Entretanto, nos municípios da área de influência do TLD e SPAs de Libra, em função de outros empreendimentos de produção em operação, a Petrobras desenvolve ações de educação ambiental inseridas em três programas regionais, sendo estes: Programa de Educação Ambiental de São Paulo (PEA-SP), Programa de Educação Ambiental do Rio de Janeiro (PEA-RIO) e Programa de Educação Ambiental da Bacia de Campos (PEA-BC).

Desta forma, especificamente para este processo de licenciamento, o PEA será incorporado aos processos dos programas PEA-SP; PEA-RIO e PEA-BC no âmbito da Petrobras, cujas ações se encontram em desenvolvimento em função de outros empreendimentos relacionados a DP.

A seguir, apresenta-se o detalhamento sobre cada um desses programas.

II.7.5.2.1 – Programa de Educação Ambiental de São Paulo – PEA-SP

Área de Abrangência

A exigência de desenvolver projetos de Educação Ambiental no âmbito do PEA-SP, que compreende a região dos municípios de Cananéia ao de Ubatuba no litoral de São Paulo, advém de diversas condicionantes do licenciamento ambiental conduzido pelo IBAMA. Os empreendimentos relacionados a esta condicionante são: AGBS, Merluza, Mexilhão, Baúna, os projetos pilotos e de desenvolvimento da produção constantes na Etapa 1 (FPSOs Cidade de São Paulo, Cidade de Paraty e Cidade de Mangaratiba), além do projeto de desenvolvimento da produção constante do licenciamento da Etapa 2 (FPSO Cidade de Ilhabela).

Etapas Desenvolvidas

Para a Petrobras definir estes projetos foi necessário desenvolver um processo de diagnose em todos os 16 municípios inseridos na área de influência desses empreendimentos (Bertioga, Cananéia, Caraguatatuba, Cubatão, Guarujá, Iguape, Ilhabela, Ilha Comprida, Itanhaém, Mongaguá, Peruíbe, Praia Grande, Santos, São Sebastião, São Vicente e Ubatuba).

Para isso, a empresa realizou um processo de Caracterização Socioambiental com a finalidade de levantar as políticas públicas, os problemas socioambientais, os empreendimentos mais importantes nesta região, e principalmente as comunidades e grupos sociais vulneráveis, com direta dependência dos recursos naturais e potencialmente afetadas pelas atividades da cadeia de petróleo e gás.

Definidas estas comunidades e/ou grupos sociais realizou-se um Diagnóstico Participativo, conforme plano de trabalho aprovado pela CGPEG, e nele se levantou de forma participativa, os problemas socioambientais e conflitos relacionados ou não com a cadeia de petróleo e gás, assim como as potencialidades daquelas comunidades.

Com base nestas informações e relacionando-as aos dados levantados na etapa de Caracterização Socioambiental e nos impactos efetivamente

estabelecidos pelas atividades da Exploração e Produção de Petróleo e Gás da Petrobras em cada uma destas comunidades, a empresa apresentou ao IBAMA o documento que justifica a Linha de Ação a ser adotada e outro que propõe projetos de Educação Ambiental, encaminhadas pela Petrobras ao IBAMA em 15 de agosto de 2013.

Em 17 de novembro de 2014 a Petrobras protocolou uma revisão da Proposta de Projetos para o PEA SP. Em 06 de maio de 2015, a Petrobras protocolou nova revisão do programa para atendimento de parecer técnico 116/2015. Tal proposta segue em fase de análise pela CGPEG.

Etapas Necessárias para a Proposição de Projetos

Após a aprovação da proposição dos projetos assim como sua linha de ação, a Petrobras iniciará sua implementação e, como para qualquer outro projeto mitigador, terá que manter o(s) projeto(s) enquanto for necessária a mitigação de impactos socioambientais que possam ser minimizados através desse programa.

II.7.5.2.2 – Programa de Educação Ambiental do Rio de Janeiro – PEA-RIO

Área de Abrangência

A exigência de desenvolver projetos de Educação Ambiental no âmbito do PEA-RIO, que compreende a região dos municípios de Paraty ao de Maricá no litoral do Rio de Janeiro, advém de diversas condicionantes do licenciamento ambiental conduzido pelo IBAMA. Os empreendimentos relacionados a esta condicionante são: AGBS, Uruguá Tambaú, Mexilhão, Piloto de Lula e os projetos pilotos e de desenvolvimento da produção constantes na Etapa 1 (Piloto de Lula NE, Piloto de Sapinhoá DP de Iracema) e Etapa 2 (DP de Sapinhoá N).

Etapas Desenvolvidas

Nos meses de Abril e Maio de 2012 foi realizada a etapa de Caracterização Socioambiental do litoral Sul fluminense (Paraty, Angra dos Reis, Mangaratiba e Itaguaí) para mapear as comunidades i) do entorno das instalações industriais

terrestres da área de influência dos empreendimentos marítimos da PETROBRAS e ii) tradicionais (definidas de acordo com o Decreto Federal nº 6.040, de 07 de fevereiro de 2007, que instituiu a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais).

Uma etapa complementar de caracterização foi realizada em novembro de 2012 em função de solicitação do órgão ambiental, além da inserção de três comunidades de mais um município, o do Rio de Janeiro.

No período de Novembro de 2012 a Janeiro de 2013 foram realizadas etapas de mobilização, que objetivaram i) selecionar, nas localidades urbanizadas e com grande contingente populacional, os subgrupos que fariam parte dos eventos do Diagnóstico Participativo; ii) aprofundar o conhecimento sobre os grupos sociais/comunitários e iii) identificar os melhores lugares e momentos para a realização das reuniões de diagnóstico participativo, apresentar os objetivos do processo, divulgá-lo e convidar os grupos sociais/comunitários a participar do processo.

Em cada comunidade foram realizadas, em média, duas reuniões de Diagnóstico Participativo e uma reunião para validação dos resultados.

Para as Baías de Ilha Grande (Angra dos Reis e Paraty) e Sepetiba (Itaguaí, Mangaratiba e Rio de Janeiro), foi utilizado praticamente o mesmo método do PEA-SP. Já foram concluídas as etapas de Caracterização Socioambiental e Diagnóstico Participativo, sendo que o relatório final destes processos já foram protocolados no IBAMA.

O relatório Final de Diagnóstico Participativo do PEA RIO para estas baías foi protocolado no IBAMA em 29 de dezembro de 2014. Finalizado o processo de diagnose no litoral Sul fluminense foi desenvolvida uma análise dos resultados do Diagnóstico Participativo para a submissão e análise da CGPEG/IBAMA. Nessa etapa também se define as linhas de ação e se propõe os respectivos projetos de Educação Ambiental, de acordo com as orientações da NT 01/10.

Ainda neste programa se discutiu com o órgão ambiental federal uma proposta metodológica de diagnóstico diferenciada para a região da Baía de Guanabara devido à sua complexidade urbana.

Para a região da Baía de Guanabara foi proposto realizar um profundo e detalhado levantamento de dados secundários, a fim de ter tanta informação

quanto possível antes de realizar contato com as comunidades. Este método permitirá definir com maior acerto as comunidades que tem o envolvimento direto com as interferências das atividades da área de Exploração e Produção da companhia no espelho d'água da baía.

Etapas Necessárias para a Proposição de Projetos

A Petrobras está em fase de finalização de dois outros documentos a serem protocolados no IBAMA, um justifica a adoção da Linha de Ação e outro propõe o projeto de Educação Ambiental para as Baías da Ilha Grande e de Sepetiba.

Após a aprovação da proposição dos projetos assim como sua linha de ação, a PETROBRAS iniciará sua implementação e, como para qualquer outro programa mitigador, terá que manter o(s) projeto(s) enquanto for necessária a mitigação de impactos socioambientais que possam ser minimizados através desse programa.

Para a região da Baía de Guanabara após o profundo e detalhado levantamento de dados secundários (Macro Diagnóstico), a Petrobras apresentará os resultados ao IBAMA, e em conjunto definirão os passos seguintes para a próxima etapa que consiste numa Pesquisa Socioantropológica que aprofundará ainda mais as informações sobre temas como vulnerabilidade, pertencimento e tradicionalidade das comunidades, sendo que só após o término desta fase e em consenso com o IBAMA é que serão realizadas as oficinas com as comunidades selecionadas por esse processo para complementar as informações necessárias sobre os problemas socioambientais e conflitos relacionados ou não com a cadeia de petróleo e gás, assim como as potencialidades destas comunidades.

II.7.5.2.3 – Programa de Educação Ambiental da Bacia de Campos – PEA-BC

No caso da Bacia de Campos (BC), há outras operadoras de petróleo executando atividades de educação ambiental. Sendo assim, o PEA-BC abarca PEAs de várias empresas operadoras de petróleo e gás, além da Petrobras. O

IBAMA coordena as ações de articulação e integração entre os processos educativos de todos esses PEAs.

Devido ao histórico da Petrobras na BC, onde tem atuação desde a década de 70, e à expressiva produção de petróleo e gás no país até os dias atuais, atualmente, a Petrobras mantém ativos três projetos de Educação Ambiental na BC, são eles: Núcleo de Educação Ambiental da Bacia de Campos – NEA-BC; Pescarte; e Territórios do Petróleo: Royalties e Vigília Cidadã. Esses PEAs têm atuação educativa de forma articulada e complementar, com objetivo de fortalecer as potencialidades identificadas no Diagnóstico Participativo do PEA-BC, além de mitigar os impactos diretos e indiretos da atividade de E&P de petróleo e gás na região nas comunidades vulneráveis a esses impactos.

O NEA-BC tem seu foco de atuação, segundo as diretrizes da Nota Técnica Nº 01/10, na Linha de Ação A – Organização Comunitária para a participação na gestão ambiental, no âmbito do licenciamento ambiental, tendo como público de suas ações educativas “Jovens e lideranças”.

O PESCARTE atua também segundo as diretrizes da Nota Técnica Nº 01/10, na Linha de Ação A – Organização Comunitária, mas tem como público de suas ações educativas os “Pescadores Artesanais e seus familiares”.

Por fim, o Projeto Territórios do Petróleo: Royalties e Vigília Cidadã na Bacia de Campos tem seu foco de atuação, segundo as diretrizes da Nota Técnica Nº 01/10, na Linha de Ação B - Controle social de royalties e de participações especiais da produção de petróleo e gás natural, tendo como público de suas ações educativas “Representantes de agentes comunitários e lideranças comunitárias de grupos sociais mais vulneráveis aos impactos da indústria do petróleo, representantes de associações comerciais, cooperativas, sindicatos e agremiações representativas da sociedade civil, sindicatos e associações de professores da rede pública e privada; agremiações estudantis universitárias”.

Área de Abrangência

A área de abrangência total dos três PEAs da Petrobras na BC contempla 13 municípios do estado do Rio de Janeiro: Saquarema, Araruama, Arraial do Cabo, Cabo Frio, Armação dos Búzios, Casimiro de Abreu, Rio das Ostras, Macaé,

Carapebus, Quissamã, Campos dos Goytacazes, São João da Barra e São Francisco de Itabapoana. Sendo que o PEA NEA-BC é o único que atua em todos os municípios, o PEA Pescarte tem atuação em sete municípios¹ e o PEA Territórios do Petróleo em dez².

A exigência de desenvolver projetos de Educação Ambiental no âmbito do PEA-BC advém de diversas condicionantes do licenciamento ambiental conduzido pelo IBAMA referente aos empreendimentos da empresa na BC, incluindo os empreendimentos contidos no Termo de Ajustamento e Conduta – TAC de Produção.

De acordo com o aprovado pela CGPEG por meio do ofício 02022.002593/2014-20 CGPEG/IBAMA, os empreendimentos da Petrobras na Bacia de Santos, com área de influência na BC, serão atendidos pelas ações formativas do PEA NEA-BC.

Os Quadros II.7.5-1, II.7.5-2 e II.7.5-3, a seguir, apresentam a relação dos PEAs com os empreendimentos:

¹ Pescarte: Arraial do Cabo, Cabo Frio, Macaé, Quissamã, Campos dos Goytacazes, São João da Barra e São Francisco de Itabapoana.

² Territórios do Petróleo: Arraial do Cabo, Cabo Frio, Armação dos Búzios, Casimiro de Abreu, Rio das Ostras, Macaé, Carapebus, Quissamã, Campos dos Goytacazes e São João da Barra..

Quadro II.7.5-1 – Empreendimentos atendidos pelo Projeto NEA-BC

Ativo	Unidade	Empreendimento	Processo	Documento	Projeto
ATP-ABL	P-50	Sistema de Produção de Escoamento de Petróleo e Gás Natural do Campo de Albacora Leste	02022.004389/01-67	RLO 537/2006	NEA-BC
ATP-BRC	P-43	Sistema de Produção e Escoamento de Óleo e Gás	02022.004192/01-82	RLO 416/2004	NEA-BC
	P-48	Sistema de Produção e Escoamento de Óleo e Gás Natural do Campo de Caratinga	02022.004191/01-10	RLO 429/2005	NEA-BC
ATP-MLL	PDET	Sistema de Rebombeio Autônomo e Escoamento dos Campos de Marlim Leste, Marlim Sul e Roncador	02022.002293/05-50	RLI 381/2006 LO 684/2007	NEA-BC

Continua.

Continuação do Quadro II.7.5-1

Ativo	Unidade	Empreendimento	Processo	Documento	Projeto
ATP-MLL	P-53	Sistema de Produção e Escoamento de Óleo e Gás Natural do Campo de Marlim Leste	02022.001299/03-48	RLI 409/2006 LO 792/2008	NEA-BC
	FPSO Cidade de Niterói	Sistema de Produção e Escoamento de Óleo e Gás Natural do Módulo II do Campo de Marlim Leste	02022.002217/07-14	LP 283/2008 RLI 542/2008 LO 820/2009	NEA-BC
ATP-MLS	P-38 e P-40	Sistema de Produção e Escoamento de Óleo e Gás Natural do Módulo I do Campo de Marlim Sul	02001.003612/96-95	RLO 180/2001	NEA-BC
	FPSO MLS	Ampliação do Sistema de Produção e Escoamento de Óleo	02022.004527/02-80	RLO 390/2004	NEA-BC
		e Gás Natural do Módulo I do Campo de Marlim Sul			
	P-51	Ampliação do Sistema de Produção e Escoamento de Óleo e Gás Natural do Módulo II do Campo de Marlim Sul	02022.011106/02-86	RLI 413/2006 LO 805/2008	NEA-BC
P-56	Ampliação do Sistema de Produção e Escoamento de Óleo e Gás Natural do Módulo III do Campo de Marlim Sul	02022.002956/2008-89	LP 360/2010 LI 715/2010 LO 1040/2011	NEA-BC	

Continua

Continuação do Quadro II.7.5-1

Ativo	Unidade	Empreendimento	Processo	Documento	Projeto
ATP-RO	P-52	Ampliação do Sistema de Produção e Escoamento de Óleo e Gás Natural do Módulo IA -Fase II – do Campo de Roncador	02022.007295/02-11	LO 685/2007	NEA-BC
	P-54	Ampliação do Sistema de Produção e Escoamento de Óleo e Gás Natural do Módulo II do Campo de Roncador	02022.001298/03-01	RLI 357/2006	NEA-BC
	RG-3 e RG-4	Sistema de Escoamento de Gás Natural do Campo de Roncador – Dutos RG-3 e RG-4	02001.000549/99-97	RLO 078/2000	NEA-BC
	P-55/P-62	Sistema de Produção e Escoamento de Óleo e Gás Natural nos Módulos III e IV do Campo de Roncador	02022.000060/2006	LP 417/2011 LI 829/2011 LI 845/2011	NEA-BC
GPROJ-MDAP	PDEG/AMEG	Ampliação da Malha de Escoamento de Gás - AMEG - PNA- 1 / PGP-1 / Ponto A / Cabiúnas	02022.001538/02-90	LO 596/2007	NEA-BC
Uruguá – Tambaú	FPSO Cidade de Santos Gasoduto Uruguá-PMXL-1	Atividade de Produção e Escoamento de Gás Natural e Petróleo do Polo Uruguá (Bloco BS-500), Bacia de Santos	02022.004193/2006-49	LI 654/2009 LO 941/2010	NEA-BC
AGBC	Atividade de Perfuração na AGBC	Atividade de Perfuração e Completação de Poços na Área Geográfica da Bacia de Campos	02001.005368/03-31	LP 284/2008 LO 782/2008	NEA-BC
Lula Nordeste (Etapa 1)	FPSO Cidade de Paraty	Piloto de Produção e Escoamento de Óleo e Gás de Lula Nordeste, Campo de Lula, BM-S-11, Bacia de Santos	02022.002287/2009	LO 1157/2013	NEA-BC
Sapinhoá (Etapa 1)	FPSO Cidade de São Paulo	Piloto de Produção e Escoamento de Óleo e Gás de Sapinhoá, Campo de Sapinhoá, BM-S-09, Bacia de Santos	02022.002287/2009	LO 1120/2012	NEA-BC

Continua

Continuação do Quadro II.7.5-1

Ativo	Unidade	Empreendimento	Processo	Documento	Projeto
Iracema Sul (Etapa 1)	FPSO Cidade de Mangaratiba	Desenvolvimento de Produção de Lula - Área de Iracema Sul, Campo de Lula, BM-S-11, Bacia de Santos	02022.002287/2009	LO 1263/2014	NEA-BC
Sapinhoá Norte (Etapa 2)	FPSO Cidade de Ilhabela	Desenvolvimento de Produção e Escoamento de Sapinhoá Norte, Campo de Sapinhoá, BM-S-09, Bacia de Santos	02022.002141/2011	LO 1121/2013	NEA-BC

Quadro II.7.5-2 – Empreendimentos atendidos pelo Projeto Pescarte

Ativo	Unidade	Empreendimento	Processo	Documento	Projeto
ATP-N	P-12	Sistema de produção, estocagem e escoamento do Campo de Linguado	02022.008099/02-18	TAC de Produção	PESCARTE
	PCH-2	Sistema de produção, estocagem e escoamento do Campo de Cherne			PESCARTE
	PCH-1	Sistema de produção, estocagem e escoamento do Campo de Namorado			PESCARTE
	PNA-1	Sistema de produção, estocagem e escoamento do Campo de Namorado			PESCARTE
	PNA-2	Sistema de produção, estocagem e escoamento do Campo de Pampo			PESCARTE
	PPM-1	Sistema de produção, estocagem e escoamento do Campo de Corvina			PESCARTE
	P-09	Sistema de produção, estocagem e escoamento do Campo de Garoupa			PESCARTE
ATP-NE	PPG-1	Sistema de produção, estocagem e escoamento do Campo de Carapeba	02022.008099/02-18	TAC de Produção	PESCARTE
	PCP-1/3	Sistema de produção, estocagem e escoamento do Campo de Carapeba			PESCARTE
	PCP-2	Sistema de produção, estocagem e escoamento do Campo de Carapeba			PESCARTE
	PVM-1	Sistema de produção, estocagem e escoamento do Campo de Carapeba			PESCARTE

Continua

Continuação do Quadro II.7.5.2

	PVM-2	Sistema de produção, estocagem e escoamento do Campo de Vermelho			PESCARTE
	PVM-3				PESCARTE
	PGP-1				PESCARTE
ATP-CS	PCE-1	Sistema de produção, estocagem e escoamento do Campo de Enchova	02022.008099/02-18	TAC de Produção	PESCARTE
	P-7	Sistema de produção, estocagem e escoamento do Campo de Namorado			PESCARTE
	P-15	Sistema de produção, estocagem e escoamento do Campo de Piraúna			PESCARTE
	P-8	Sistema de produção, estocagem e escoamento do Campo de Marimbá			PESCARTE
Proc. Movimentação de fluídos	P-32	Sistema de produção, estocagem e escoamento do Campo de Marlim.	02022.008099/02-18	TAC de Produção	PESCARTE
ATP-MRL	P-20	Sistema de produção, estocagem e escoamento do Campo de Marlim.	02022.008099/02-18	TAC de Produção	PESCARTE
	P-18				PESCARTE
	P-19				PESCARTE
	P-26				PESCARTE
	P-33				PESCARTE
	P-35				PESCARTE
	P-37				PESCARTE
Albacora	P-25	Sistema de produção, estocagem e escoamento do Campo de Albacora.	02022.008099/02-18	TAC de Produção	PESCARTE
	P-31				PESCARTE
	P-27	Sistema de produção, estocagem e escoamento do Campo de Voador.			PESCARTE

Quadro II.7.5-3 – Empreendimentos atendidos pelo Projeto Territórios do Petróleo

Ativo	Unidade	Empreendimento	Processo	Documento	Projeto
ATP-CS	FPSO Cidade do Rio de Janeiro	Atividade de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural na Área do Poço-RJS-409, concessão de Espadarte Bacia de Campos.	02022.001266/2004-89	LO 594/2007	Territórios do Petróleo
	FPSO Cidade de Rio das Ostras	Sistema Piloto de Produção p/ Teste de Longa Duração no Reserv. De Quissamã, concessão BM-C-36, Bloco Exploratório Aruanã, Bacia de Campos	02022.002191/09	LO 1037/2011	Territórios do Petróleo
Proc. Movimentação de fluidos	P-65	Atividade de Operação da Plataforma Semi-submersível SS-06, para tratamento de óleo, e seu sistema de escoamento de petróleo dos Campos de Enchova, Bonito, Enchova Oeste, Bicudo, Piraúna e Marimbá, na área sul da Bacia de Campos.	02022.000568/01-34	LO 206/2002	Territórios do Petróleo
	P-47	Sistema de Tratamento e Escoamento de Óleo da fase 2 do Campo de Marlim, Bacia de Campos, litoral do Estado do Rio de Janeiro	02022.002789/02-81	LO 477/2005	Territórios do Petróleo
ATP-NE	P-63	Sistema de Desenvolvimento da Produção do Campo de Papa-Terra (BC-20)	02022.000334/07	LO 1196/2013	Territórios do Petróleo
Gás & Energia		Projeto de Escoamento de Gás para Cabiúnas - Gasoduto Rota Cabiúnas	02022.001184/10	LI 1001/2014	Territórios do Petróleo

Etapas Desenvolvidas

Os PEAs da Petrobras na BC estão em fases de implementação distintas. O NEA-BC está em implementação por um período mais longo que os demais PEAs. Em conformidade com as orientações contidas no item 6.4.2.1. da NT N°01/10, os Planos de Trabalho dos PEAs devem ter sua implementação no período de 24 ou de 36 meses e deve-se justificar a escolha por um desses dois períodos, assim apesar dos PEAs estarem em fases distintas, suas proposições

são articuladas e complementares, com objetivo de fortalecer as comunidades inseridas aos processos educativos de cada PEA, além de promover ações regionais.

As ações realizadas em cada um dos PEAs da Petrobras na BC podem ser acompanhadas em seus relatórios periódicos, por meio do processo IBAMA/MMA Nº 02022.003214/2006.

II.7.5.3 - Efetividade dos PEAs como medida mitigadora dos impactos identificados

As ações de Educação Ambiental condicionadas ao licenciamento ambiental dos empreendimentos da UO-BS encontram-se em fase de Levantamento de dados secundários (PEA-RIO - Baía de Guanabara) ou em elaboração/aprovação de projetos de educação ambiental. Assim sendo, o início da avaliação da efetividade dos Programas de Educação Ambiental como medida mitigadora dos impactos identificados neste estudo poderá se dar apenas após a implantação e o acompanhamento desses projetos.

Quantos aos projetos desenvolvidos na Bacia de Campos, os mesmos encontram-se em fase de implementação de ações formativas com os sujeitos das ações educativas de cada PEA. O Pescarte, em paralelo às ações de formação, está realizando uma caracterização, por meio de uma pesquisa/censo, do grupo social da pesca para que se tenha uma atualização dos dados em uma tentativa de recuperar a credibilidade da empresa e de seu processo de licenciamento junto aos mesmos. Esta pesquisa aborda vários aspectos deste grupo social e está sendo realizado por uma equipe específica, por município, para que a mesma esteja diariamente junto às comunidades de pesca, vivenciando e compreendendo o modo de vida, os problemas e conflitos dos mesmos.

Conforme mencionado acima, as ações realizadas em cada um dos PEAs da Petrobras na BC podem ser acompanhadas em seus relatórios periódicos, por meio do processo IBAMA/MMA Nº 02022.003214/2006.

II.7.5.4 - Responsabilidade institucional pela implementação do projeto

A PETROBRAS, por meio das Unidades de Operações de Exploração e Produção das Bacias de Santos e Campos, é responsável pelo planejamento, programação e implementação deste projeto.

Endereço: UO-BS - Av. Conselheiro Nébias, 159, Centro, Santos/São Paulo.

CEP: 11.015-001.

Telefone: (13) 3249-4158.

E-mail: vinicius.mello@petrobras.com.br

Endereço: UO-BC – Av. Avenida Elias Agostinho, Imbetiba, Macaé/RJ.

CEP: 27.913-350.

Telefone: (22) 3377-1108

E-mail: jhtavares@petrobras.com.br

II.7.5.5 - Responsáveis técnicos

Unidade da PETROBRAS	UO-BS/SMS/MA
Nome	Carlos Alexandre Harding Miranda
Profissão	Biólogo
Registro Profissional	CRBio 04489/01-D
Cadastro Técnico Federal	324532

Unidade da PETROBRAS	UO-BC/SMS/MA
Nome	José Henriques da Silva Tavares
Profissão	Biólogo
Registro Profissional	CRBio-2 046311
Cadastro Técnico Federal	2386233

Unidade da PETROBRAS	UO-BC/SMS/MA
Nome	Michelle Nascimento Weissmann da Silva
Profissão	Pedagoga
Registro Profissional	-
Cadastro Técnico Federal	2093388

II.7.5.4 – Referências Bibliográficas

FREIRE, Paulo. Pedagogia do Oprimido, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1982 (11a. edição).

GUIMARÃES, Mauro. “Educação Ambiental Crítica” In: LAYRARGUES, Philippe P. (coord.), Identidades da Educação Ambiental Brasileira, Ministério do Meio Ambiente, Diretoria de Educação Ambiental, Brasília, 2004 (p.25-34).

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA. Nota Técnica CGPEG/DILIC/IBAMA Nº 01/10 – 13 de julho de 2010. Diretrizes para a elaboração, execução e divulgação dos programas de educação ambiental desenvolvidos regionalmente, nos processos de licenciamento ambiental dos empreendimentos marítimos de exploração e produção de petróleo e gás (2010a).

LOUREIRO, C. F. B. “Educação Ambiental no Licenciamento: uma análise crítica de suas contradições e potencialidades” In: Sinais Sociais, v.5, nº 14, setembro-dezembro, Rio de Janeiro, 2010 (p. 10-35).